



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 11:35:40.700 - PL261424
EMC 1637/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1637/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a **Estratégia 16.XX ao Objetivo 16 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 16.XX. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por profissionalização dos funcionários da educação, em nível médio e superior, nos termos do art. 62-A da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, articulando a respectiva oferta por parte das instituições públicas dos sistemas federal e estaduais de educação, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

JUSTIFICATIVA

Ao articular a formação profissional dos funcionários da educação com as redes públicas federais e estaduais, a estratégia garante capacitação alinhada às demandas locais, cumprindo o art. 62-A da LDB e fortalecendo a gestão democrática das escolas.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

